



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2025.**

**PREGÃO Nº 52/2025 - Tipo eletrônico - Processo Administrativo nº 4.070/2025**

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, LEODEGAR RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG), nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 52/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, **para a futura eventual aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades do setor odontológico da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS**, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber: quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, sob o sistema de registro de preços, por deliberação da Pregoeira, homologada em 02/12/2025, e de outro lado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas nos itens que se seguem:

**Lotes 2, 3, 9, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 39: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 01.634.429/0001-01, com sede na RUA GENERAL VITORINO 41, Centro Histórico, Cep: 90.020-171, Porto Alegre - RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Jaqueline Pescador, portador do CPF nº 438.....-53;

**Lotes 1, 4, 5, 6, 7, 14, 22, 34, 35, 36, 37, 38 e 41: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP**, CNPJ nº 26.395.502/0001-52, com sede na RUA ERÉ, 34, prado, sala 303, Cep: 30.411-052, BELO HORIZONTE-MG, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. **REGIANE BORGES DOS SANTOS**, portadora do CPF 034.....-44;

**Lote 10: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com sede na Rua Prof.ª Zelda C Cursi Mastriani 265 – A, Jardim Davilla, Cep: 86.182-530, CAMBÉ – PR, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Luis Carlos dos Santos, Administrador/Empresário, portadora do CPF 365.....-34;

**Lotes: 15 e 17: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **51.740.794/0001-60**, com sede na Rua: Saíra-ouro, 210 – Jardim Universidade – Arapongas – Paraná, neste ato representada por seu representante legal Srª Irene Lopes Salvi, portador do CPF nº 515..... -04

**1 – OBJETO:**

**1.1** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Anexo I** do Edital **PREGÃO nº 52/2025 - Tipo Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

**2 – VIGÊNCIA:**



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de 04/12/2025, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.2** - Nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

### 3 – CONTRATO:

**3.1** - Para a entrega dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, denominados **Autorização de Fornecimento (ANEXO II)**.

### 4 – PREÇOS:

**4.1** - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do **Demonstrativo de Propostas Vencedoras (ANEXO I)**.

### 5 – DA EXECUÇÃO:

**5.1** - O pedido de entrega de itens da ata de registro de preços serão formalizadas pela Secretaria solicitante mediante **Autorização de Fornecimento**.

**5.2** - A autorização de fornecimento será enviada pela secretaria solicitante para o endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela empresa vencedora. E com o recebimento deste inicia-se a contagem do prazo de 15 dias.

**5.3** - As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, **em até 20 dias corridos**, no seguinte endereço: Posto de Saúde de Novo Cabrais - Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais. Em horário comercial de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00;

**5.4** - Caso **algum dos itens** da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:

- Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço ([sauda@novocabrais.rs.gov.br](mailto:sauda@novocabrais.rs.gov.br)), antes do término do prazo de 15 dias, informando sobre a falta.
- Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.
- Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial

**5.5** - Caso a empresa não obtenha retorno em até 72 horas após o envio da primeira solicitação via e-mail, deverá entrar em contato no nº (51) 999729108.

**5.6** - Os custos do envio dos produtos são de responsabilidade da licitante.

**5.7** - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**5.8** - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.9** - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**5.10** - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.11** - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**5.12** - A(s) detentora(s) da ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**5.13** - O fornecimento dos produtos se dará de forma **parcelada**, ou seja, os pedidos serão feitos conforme a necessidade da Administração e sua capacidade de armazenamento.

**5.14** - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas no artigo 140 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

### 6 – DAS OBRIGAÇÕES:

#### 6.1 - São obrigações da Contrata:

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

- Manter, durante a vigência da Ata e do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência;

- Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.

- Substituir, no prazo indicado neste documento os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

- Responder por todas as despesas decorrentes da logística e transporte dos materiais para os locais de entrega;

- Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.

- Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento;

- Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais;

- Promover reparos e substituições em garantia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados a partir da notificação para este fim.

- Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam porventura atrasar a entrega dos produtos;

- A CONTRATADA deverá zelar pela imagem institucional do CONTRATANTE;



#### **6.5 - São obrigações da Contratante:**

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

#### **7- DA FISCALIZAÇÃO:**

**7.1** – Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**7.2** – Cabe ao OG proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

**7.3** – Os fiscais dos OG estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

**7.4** – As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao contratado, no prazo máximo de **48 horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

**7.5** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### 8 – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

**8.1** – Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

**8.2** – Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.3** – Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**8.4** – As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas de forma fracionada conforme a solicitação por meio de **Autorização de Fornecimento** expedida pelos setores Administrativos da Secretaria correspondente.

**8.5** – A entrega dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise por servidor, que deverá verificar a qualidade e quantidade de atendimento a todas as especificações, contidas no Termo de Referência e no Edital.

**8.6** – A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

### 9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**9.1** – O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovada pelo servidor designado pelo município.

**9.2** – O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.

**9.3** – A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

**9.4** – Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

**9.5** – Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da vencedora.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Único: As Certidões Negativas de Débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

**9.6** – Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

**9.7** – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

**9.8** – Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

**9.9** – Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

**9.10** – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### **10 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1** – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

d) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

**10.2** – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.

**10.3** – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### **11 – PENALIDADES:**

**11.1** - A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.

**11.1.1** – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de **0,5%** por dia de atraso, limitado ao máximo de **10%**, sobre o valor total que lhe foi contratado.

**11.1.2** – O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa** de **5%** sobre o valor total contratado.

**11.2** – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

**11.3** – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**11.4** – Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

**OBSERVAÇÃO:** As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

### **12 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:**

**12.1** – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**12.2** – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

**12.3** – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OG**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### **13 – FORO:**

– Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Leodegar Rodrigues, representando o **OG** e pelo(s) por seu representante legal, Sra. Jaqueline Pescador, portador do CPF nº 438.....-53; Sra. Regiane Borges Dos Santos, portadora do CPF 034.....-44; Sr. Luis Carlos dos Santos, portadora do CPF 365.....-34 e Srª Irene Lopes Salvi, portador do CPF nº 515.....-04, representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Novo Cabrais, 03 de dezembro de 2025.

Representante do OG

Representante da Empresa

*Esta Ata de Registro de Preços se encontra examinada e aprovada por este Departamento Jurídico Municipal.*



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**EDITAL DE PREGÃO 52/2025 – Tipo Eletrônico - Registro de preços**

**EXCLUSIVO ME e EPP**

**Processo administrativo 4.070/2025**

**1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto do presente termo de referência é a aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades do setor odontológico da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber:

Nº	Descrição	Quant	Unidade	Média (unitário) R\$	Valor total R\$
1	ADESIVO UNIVERSAL FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMPA FLIP-TOP, CONTÉM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA, PRIMER E ADESIVO NUM SÓ FRASCO. FRASCO COM NO MÍNIMO 5G. SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL. PROPICIA ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO E NÃO PRECISA AGITAR O FRASCO ANTES DE USAR COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	8,00	unid	197,28	1.578,24
2	ÁGUA DESTILADA GALÃO DE 5L. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	70,00	galão	14,77	1.033,90
3	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, CALIBRE 30G, QUE POSSUA BISEI TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DA MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE GRAVADOS NA TAMPA DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,00	CAIXA	40,20	321,60
4	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL COMPOSTO DE ARTICAÍNA 4% - 1:100.000 COM VASOCONSTRITOR, CADA ML CONTENDO 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR UM ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50TUBETES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	40,00	CAIXA	249,22	9.968,80
5	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCÁINA 2% - 1:100.000 COM VASOCONSTRITOR, CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCÁINA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES; COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	20,00	CAIXA	189,33	3.786,60
6	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% 54MG SEM	2,00	CAIXA	255,30	510,60



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	VASOCONSTRITOR, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÂMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO				
7	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL COMPOSTO DE 20% DE BENZOCAÍNA. FRASCO COM 12 GRAMAS; COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	10,00	FRASCO	22,98	229,80
8	BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL - TAMANHO 33X44 CM COM CAMADA ELULOSE ABSORVENTE, TEXTURIZADAS E COM ALTO GRAU DE ALVURA RESISTENTES E MACIOS, LAMINADOS COM FILME PLÁSTICO QUE IMPDE VAZAMENTOS E A PASSAGEM DE LÍQUIDO ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	80,00	PCT	18,03	1.442,40
9	BICARBONATO PÓ PARA PROFILAXIA; COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%), ANIDRO SILÍCIO E ESSÊNCIA, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA; SABOR MENTA OU MORANGO; EMBALAGEM C/ 15 SACHES DE 40G CADA. - BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA ORAL COM REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA. GRANULOMETRIA EXTRA FINA. CAIXA CONTENDO SACHES DE 40GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	40,00	caixa	41,75	1.670,00
10	CIMENTO COMPOSITO DE IONOMERO DE VIDRO FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM UMA SERINGA COM 2,5G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	10,00	unid	63,97	639,70
11	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO - COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL, 1 TUBO DE PASTA BASE 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G, 1 BLOCO DE MISTURA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	4,00	UNID	40,77	163,08
12	CREME DENTAL CONTENDO 1.100 PPM DE FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO, COM TRIPLA PROTEÇÃO REFRESCANTE, SABOR DE MENTA OU TUTTI-FRUTI, EMBALADO EM BISNAGA PLÁSTICA DE NO MINIMO 50 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	10,00	Bisnaga	4,75	47,50
13	CURATIVO ALVEOLAR INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES FRASCO COM 10 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	2,00	frasco	83,85	167,70
14	DETERGENTE CONCENTRADO DESINCRUSTANTE PARA LIMPEZA DO EQUIPO ODONTOLOGICO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE RESIDUOS ORGANICOS E SOLIDOS NAS MANGUEIRAS, DUTOS E SEPARADORES DE DETRITOS DO EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO. AUMENTA A SUCÇÃO PELA DESOBSTRUÇÃO DOS DUTOS PREVINE	15,00	Unid	50,65	759,75



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	ENTUPIMENTO, NÃO FAZ ESPUMA, ALTO RENDIMENTO, PRINCÍPIO ATIVO ACIDO FOSFORICO 13,6%. EMBALAGEM 1 LITRO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO				
15	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO - COMPROVADAMENTE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COM 4 ENZIMAS, DUREZA MÁXIMA DE 0 A 350 PPM E CONDUTIBILIDADE DE 0,0000055 A 200 MS/CM, ALTAMENTE EFICAZ CONTRA MATÉRIA ORGÂNICA, COM ALTO PODER DESENGORDURANTE REMOVENDO PROTEÍNAS, AMIDOS, LÍPÍDEOS E COMPONENTES DO BIOFILME E BIOCARGA. COM DILUIÇÃO NA PROPORÇÃO DE 1ML DE DETERGENTE PARA 1 LITRO DE ÁGUA, COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	20,00	Unid	25,27	505,40
16	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO - A SOLUBILIDADE DEVERÁ CHEGAR A 30% E SEU PH APRESENTAR ENTRE 7,0 E 8,0. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 20ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	2,00	frasco	8,76	17,52
17	ESPÁTULA DE RESINA COM PONTA ATIVA DE TITÂNIO COM UMA PONTA RETA EM FORMA DE CALCADOR E A OUTRA EM FORMATO DE "BOLINHA"	6,00	unid	107,60	645,60
18	ESPELHO BUCAL PLANO Nº5	30,00	unid	5,78	173,40
19	FILME RADIOGRÁFICO INTRAORAL AUTO REVELÁVEL (NÃO NECESSITA DE AQUISIÇÃO DE REVELADOR E FIXADOR PARA REVELAR O RAIO X). EMBALAGEM APRESENTA A PRÓPRIA COMPOSIÇÃO PARA A AUTO REVELAÇÃO DA PELICULA RADIOGRAFICA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 30,5 X 40,5 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	4,00	caixa	778,00	3.112,00
20	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M; COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	2,00	unid	18,86	37,72
21	FIO DE SUTURA 4-0 NYLON AGULHADO NÃO-ABSORVÍVEL COM 24 ENVELOPES COM AGULHA DE 2 CM. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	8,00	caixa	37,27	298,16
22	FIO SEDA Nº 4.0 AGULHADO 20MM, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	15,00	caixa	47,90	718,50
23	FLÚOR EM ESPUMA COM 100ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	6,00	frasco	70,30	421,80
24	GAZE PACOTE HIDROFÍLICA (500GRAMAS) 7,5CMX7,5CM 13 FIOS , PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MÍNIMO 465G A 475G, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , 8 CAMADAS, CONFORME ABNT 13873, REGISTRO NA ANVISA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	30,00	pct	30,07	902,10
25	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTOPOLIMERIZÁVEL. KIT COM 1 FRASCO DE PÓ A3, 1 FRASCO DE LÍQUIDO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	10,00	kit	62,13	621,30
26	KIT ULTRA POLIMENTO DE RESINAS - AS PASTAS DIAMANTADAS DE POLIMENTO DEVEM POSSUIR	6,00	kit	194,65	1.167,90



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	SABOR E 2 GRANULOMETRIAS, PODEM SER UTILIZADAS SOBRE SUPERFÍCIES DE RESINA OU CERÂMICA, AS PASTAS DEVEM POSSUIR 1,0 MICRAS - A QUAL É IDEAL PARA FINALIZAR O POLIMENTO. E 0,5 MICRAS - A QUAL CONFERE BRILHO A SUPERFÍCIE DA RESTAURAÇÃO. O KIT DEVE ACOMPANHAR 2 DISCOS DIFERENTES PARA APLICAÇÃO DAS PASTAS E OTIMIZAÇÃO DOS RESULTADOS.				
27	LAJE DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO 6MM POLIDA	6,00	unid	16,39	98,34
28	LAMINA DE BISTURI Nº 12, DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	2,00	caixa	35,79	71,58
29	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY COM AS PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO - ÓLEO MINERAL ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO. SPRAY COM 200ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	2,00	frasco	27,63	55,26
30	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM X 100M. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	10,00	rolo	28,02	280,20
31	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80MM X 100M. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	10,00	rolo	42,77	427,70
32	PINCEL APLICADOR DE ADESIVO MICROBRUSH COM PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON TAMANHO FINO ou extrafino COM PONTA DE 1,5MM QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES, DEVE PERMITIR A DOBRA EM DOIS PONTOS.; EMBALAGENS C/ 100 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	20,00	unid	14,23	284,60
33	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA 14CM	10,00	unid	243,73	2.437,30
34	RESINA SUPRA NANOPARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL. COMPOSIÇÃO BIS-GMA E TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA DE 3,8 GRAMAS COR A1. UTILIZADA EM RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFÍCIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CARIOS. EFEITO CAMALEAO. ALTISSIMO ALCANCE. ALTO NIVEL DE MANUSEIO, POLIMENTO E BRILHO. EXCELENTE DESEMPENHO CLINICO. ESTABILIDADE DA COR A LONGO PRAZO. ALTA RESISTENCIA FLEXURAL 120MPA E DE COMPRESSÃO. BAIXA SENSIBILIDADE A LUZ AMBIENTE/REFLETOR. INDICADO PARA USO EM DENTES DE BAIXO VALOR. TEMPO DE TRABALHO 90 SEGUNDOS. DUREZA VICKERS 42HV COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	6,00	unid	265,50	1.593,00
35	RESINA SUPRA NANOPARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL. COMPOSIÇÃO BIS-GMA E TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA DE 3,8 GRAMAS COR A2. UTILIZADA EM RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFÍCIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CARIOS. EFEITO CAMALEAO. ALTISSIMO ALCANCE. ALTO NIVEL DE MANUSEIO, POLIMENTO E BRILHO. EXCELENTE DESEMPENHO CLINICO. ESTABILIDADE DA COR A LONGO PRAZO. ALTA RESISTENCIA FLEXURAL 120MPA E DE	6,00	unid	265,50	1.593,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	COMPRESSÃO. BAIXA SENSIBILIDADE A LUZ AMBIENTE/REFLETOR. INDICADO PARA USO EM DENTES DE BAIXO VALOR. TEMPO DE TRABALHO 90 SEGUNDOS. DUREZA VICKERS 42HV COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO				
36	RESINA SUPRA NANOPARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL. COMPOSIÇÃO BIS-GMA E TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA DE 3,8 GRAMAS COR A3. UTILIZADA EM RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFÍCIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CARIOS. EFEITO CAMALEAO. ALTISSIMO ALCANCE. ALTO NIVEL DE MANUSEIO, POLIMENTO E BRILHO. EXCELENTE DESEMPENHO CLINICO. ESTABILIDADE DA COR A LONGO PRAZO. ALTA RESISTENCIA FLEXURAL 120MPA E DE COMPRESSÃO. BAIXA SENSIBILIDADE A LUZ AMBIENTE/REFLETOR. INDICADO PARA USO EM DENTES DE BAIXO VALOR. TEMPO DE TRABALHO 90 SEGUNDOS. DUREZA VICKERS 42HV COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	6,00	unid	239,11	1.434,66
37	RESINA SUPRA NANOPARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL. COMPOSIÇÃO BIS-GMA E TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA DE 3,8 GRAMAS COR BW. UTILIZADA EM RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFÍCIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CARIOS. EFEITO CAMALEAO. ALTISSIMO ALCANCE. ALTO NIVEL DE MANUSEIO, POLIMENTO E BRILHO. EXCELENTE DESEMPENHO CLINICO. ESTABILIDADE DA COR A LONGO PRAZO. ALTA RESISTENCIA FLEXURAL 120MPA E DE COMPRESSÃO. BAIXA SENSIBILIDADE A LUZ AMBIENTE/REFLETOR. INDICADO PARA USO EM DENTES DE BAIXO VALOR. TEMPO DE TRABALHO 90 SEGUNDOS. DUREZA VICKERS 42HV COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	6,00	unid	265,50	1.593,00
38	RESINA NANOPARTICULADA. ONE BULK FILL SERINGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: AFM, AUDMA, UDMA E 1, 12-DODECANO-DMA. COM PROPRIEDADE ÓPTICA ÚNICA E MAIOR OPACIDADE QUE PERMITE A SIMPLIFICAÇÃO NO INCREMENTO ÚNICO DE ATÉ 5MM COR A3. MATERIAL RESTAURADOR NANOHIBRIDO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES. RESISTENTE AO DESGASTE. EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO. AUMENTO DA OPACIDADE. EXCELENTE ADAPTAÇÃO A CAVIDADE. EXCELENTE MANUSEIO E ESCULPIBILIDADE. ALIVIO DO EXTRESSE DE ENCOLIMENTO DURANTE A FOTOPOLIMERIZAÇÃO. RESTAURAÇÕES DE DENTES DECIDUOS. SELAMENTO DE FOSSULAS E FISSURAS EM MOLARES E PRÉ-MOLARES. INCREMENTO ÚNICO DE ATÉ 05MM. REPARAÇÃO DE DEFEITOS EM RESTAURAÇÕES DE PORCELANA, ESMALTE E PROVISORIOS. CONFIANÇA MAIS DE 12 ANOS DE SUCESSO. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO: 40 SEGUNDOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	15,00	unid	240,50	3.607,50
39	ROLETES DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLOGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	100,00	pacote	3,09	309,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

40	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTERIL. AUXILIA NA SUCÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS NO MOMENTO DE CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, PERIODONTIA, IMPLANTES E PEQUENAS CIRURGIAS MÉDICAS. OFERECE MAIOR SEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS, DIMINUINDO AS CHANCES DE CONTAMINAÇÃO TANTO DO PROFISSIONAL COMO DE SEUS PACIENTES. CAIXA COM 40 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	10,00	caixa	28,60	286,00
41	TIRA DE LIXA DE AÇO 2.5MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	20,00	embalagem	19,52	390,40

### **Total estimado: R\$: 45.402,61**

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### **2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A aquisição dos itens tem por finalidade suprir as necessidades do setor odontológico da Secretaria de Saúde para atendimento nas unidades de saúde da Sede e do Cortado.

Justificam-se as presentes aquisições de materiais, visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades de saúde, sendo de extrema necessidade para a manutenção e qualidade no atendimento. Destacamos também que a ausência deles, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado, acarretando possível suspensão de determinados atendimentos, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência aos pacientes.

Destaca-se que os materiais que estamos solicitando são necessários para manutenção e aprimoramento do setor odontológico.

Todos os recursos financeiros necessários para a aquisição dos itens deste certame estão disponíveis na conta do Município de Novo Cabrais.

O procedimento licitatório é realizado na modalidade Pregão Eletrônico.

### **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de processo Licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

A Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade no fornecimento de materiais e orientações aos colaboradores, em conformidade com a legislação em vigor.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste Termo de Referência.

### 5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo, destinados a suprir as necessidades da secretaria vinculada a Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento.

O prazo de entrega dos materiais são de **20 (vinte) dias corridos**, contados do(a) recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme discriminado na Nota de Empenho.

Os itens adquiridos deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde de Novo Cabrais: Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais - RS.

As entregas dos itens deverão ser efetuadas forma fracionada conforme a solicitação por meio de Autorização de Fornecimento expedida pelo setor de Compras da prefeitura Municipal.

Para o fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

A Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade no fornecimento de materiais e orientações aos colaboradores, em conformidade com a legislação em vigor.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/ importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto.

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste Termo de Referência.

### 6 - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da ata, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal acompanhará a execução da ata de registro de preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, assegurando os melhores resultados para a Administração.

O fiscal anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à sua execução, descrevendo o necessário para a regularização de faltas ou defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazos para a retificação.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas previstas, o fiscal técnico da ata de registro de preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata.

O fiscal comunicará ao gestor da ata, em tempo hábil, o término de sua vigência, visando à renovação tempestiva ou à prorrogação.

O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhá-la o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, se necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações estabelecidas na ata, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar sua competência.

### GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gestor da ata de registro de preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, como ordens de serviço, registros de ocorrências, alterações e prorrogações, elaborando relatório para verificar a necessidade de adequações com o objetivo de atender à finalidade da administração.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal da ata, relacionados a todas as ocorrências e medidas adotadas, informando, quando necessário, à autoridade superior os casos que excedam sua competência.

O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho de despesa e pagamento, e registrará eventuais problemas que obstruam o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização, com o objetivo de aplicar sanções, conforme o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou por outro agente ou setor competente.

O gestor deverá elaborar um relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que justificaram a celebração da ata e eventuais ações a serem adotadas para aprimorar as atividades da Administração.

O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao setor de Contabilidade para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata de registro de preços

### **7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Além da NOTA FISCAL dos produtos fornecidos, as empresas deverão manter atualizadas durante a validade do registro os documentos de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

#### **Liquidação**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

### **Forma de pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A contratação será realizada por meio de processo Licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

### **Forma de fornecimento**

O fornecimento dos itens deverá ser efetuado de forma fracionada conforme a solicitação por meio de autorização de fornecimento expedida pelo setor de Compras da Prefeitura.

### **Exigências de habilitação**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

### **9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$:45.402,61.

O valor estimado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi estabelecido de acordo com os parâmetros do Inciso IV do Art. 5º do Decreto Municipal nº 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

11.462/2023):

- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

### **11 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Nome: Nágile Ohana Streck

Nome: Tainara Margel Schaurich

Cargo: Agente Administrativo

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal

Matrícula: 1473-7

Matrícula: 1424-9

Nome: Marcos André Zerbielli

Nome: Maria Antônia Iserhard Zinn

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Cargo: Cirurgiã-Dentista

Matrícula: 1549-0

Matrícula: 28-0

Nome: Tainã Bisognin Cervo

Cargo: Cirurgiã-Dentista

Matrícula: 881-8



**ANEXO I**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**  
**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 52/2025 TIPO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** O objeto do presente edital é a **aquisição de material odontológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde** vinculada a Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes no edital de Pregão nº 52/2025, tipo eletrônico.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 04 de dezembro de 2026.**

EMPRESA: **J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ Nº. **01.63.429/0001-01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. **096/2604976**

ENDEREÇO: **Rua General Vitorino 41**

BAIRRO: **Centro Histórico**

MUNICÍPIO: **Porto Alegre**

UF: **RS**

CEP: **90.020-171**

Telefone: **(51) 3083-5100**

E-mail: [adm@dentalweb.com.br](mailto:adm@dentalweb.com.br)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx.	Valor Total R\$
2	1	29546	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	Central dos Filtros	14,7700	70,0	1.033,90
3	1	16442	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, CALIBRE 30G, QUE POSSUA BISEI TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DA MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE GRAVADOS NA TAMPA DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	sr	29,0000	8,0	232,00
9	1	36637	Bicarbonato de sódio pó para uso odontológico - Indicado para profilaxia bucal e remoção total da placa bacteriana, embalagem com 12 sachês de 40g, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL	Maquira	41,0000	40,0	1.640,00
11	1	20816	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO - COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL, 1 TUBO DE PASTA BASE	Maquira	26,7500	4,0	107,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G, 1 BLOCO DE MISTURA				
12	1	36439	CREME DENTAL - CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL.	ice fresh	4,7500	10,0	47,50
13	1	36440	CURATIVO ALVEOLAR INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES FRASCO COM 10 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Biodinamica	54,3000	2,0	108,60
16	1	16562	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO - A SOLUBILIDADE DEVERÁ CHEGAR A 30% E SEU PH APRESENTAR ENTRE 7,0 E 8,0. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 20ML	Biodinamica	6,2900	2,0	12,58
18	1	16539	ESPELHO BUCAL PLANO N°5	mk life	4,3000	30,0	129,00
20	1	8747	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M	powerdent	18,0000	2,0	36,00
21	1	16500	FIO DE SUTURA 4-0 NYLON AGULHADO NÃO-ABSORVÍVEL COM 24 ENVELOPES COM AGULHA DE 2 CM. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	technofio	37,2700	8,0	298,16
23	1	15380	FLÚOR EM ESPUMA COM 100ML	fgm	70,3000	6,0	421,80
25	1	34744	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURACAO A3 KIT PO 10G + LÍQUIDO 8ML	fgm	26,0000	10,0	260,00
27	1	19019	LAJE DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO 6MM POLIDA	daufenbach	16,3900	6,0	98,34
28	1	20812	LÂMINA DE BISTURI N° 12, DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	maxicor	35,7900	2,0	71,58
29	1	16545	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY COM AS PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO - ÓLEO MINERAL ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO. SPRAY COM 200ML	iodontosul	27,6300	2,0	55,26
30	1	11305	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 5CM X100M	amcor	28,0200	10,0	280,20
31	1	11307	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 8CM X 100M	amcor	42,1900	10,0	421,90
32	1	16508	PINCEL APLICADOR DE ADESIVO MICROBRUSH COM PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON TAMANHO REGULAR FINO COM PONTA DE 1,5MM QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES, DEVE PERMITIR A DOBRA EM DOIS PONTOS.; EMBALAGENS C/ 100 UNIDADES	fgm	10,0000	20,0	200,00
33	1	15383	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	millenium	216,3600	10,0	2.163,60
39	1	7005	ROLETES DE ALGODAO PARA USO ODONTOLOGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	apolo	3,0900	100,0	309,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS  
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO  
EDITAL DE PREGÃO Nº 52/2025 TIPO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** O objeto do presente edital é a **aquisição de material odontológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde** vinculada a Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes no edital de Pregão nº 52/2025, tipo eletrônico.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 04 de dezembro de 2026.**

**EMPRESA: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP**

**CNPJ Nº. 26.395.502/0001-52**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 0028510090092**

**ENDEREÇO: Rua ERÉ, 34, prado, sala 303**

**BAIRRO: Prado**

**MUNICÍPIO: Belo Horizonte**

**UF: MG**

**CEP: 30.411-052**

**Telefone: (31) 2522-8193, (31) 2522-82 e (31) 9839-31794**

**E-mail: [licitacao2@dentaluniverso.com.br](mailto:licitacao2@dentaluniverso.com.br)**

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
1	1	36431	ADESIVO UNIVERSAL FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMPA FLIP-TOP, CONTÉM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA, PRIMER E ADESIVO NUM SÓ FRASCO. FRASCO COM NO MÍNIMO 5G. SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL. PROPICIA ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO E NÃO PRECISA AGITAR O FRASCO ANTES DE USAR COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	3M DO BRASIL	150,3400	8,0	1.202,72
4	1	16516	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL COMPOSTO DE ARTICAÍNA 4% - 1:100.000 COM VASOCONSTRITOR, CADA ML CONTENDO 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÉMOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO	DFL	224,2500	40,0	8.970,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			POR UM ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO					
5	1	29512	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - 1:100,000 COM VASOCONSTRITOR, CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO D LIDOCAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES	DFL	118,6500	20,0	2.373,00	
6	1	34785	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% 54MG SEM VASOCONSTRITOR, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	DFL	154,3700	2,0	308,74	
7	1	15448	ANESTÉSICO TÓPICO COMPOSTO DE 20% DE BENZOCÁINA. FRASCO COM 12 GRAMAS; COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	DFL	12,0800	10,0	120,80	
14	1	36442	DETERGENTE CONCENTRADO DESINCRUSTANTE PARA LIMPEZA DO EQUIPO ODONTOLOGICO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE RESIDUOS ORGANICOS E SOLIDOS NAS MANGUEIRAS, DUTOS E SEPARADORES DE DETRITOS DO EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO. AUMENTA A SUCÇÃO PELA DESOBSTRUÇÃO DOS DUTOS PREVINE ENTUPIMENTO, NÃO FAZ ESPUMA, ALTO RENDIMENTO, PRINCÍPIO ATIVO ACIDO FOSFORICO 13,6%. EMBALAGEM 1 LITRO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	DFL	50,6500	15,0	759,75	
22	1	26096	FIO SEDA N° 4.0 AGULHADO 20MM, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	WILCOS	47,9000	15,0	718,50	
34	1	36447	RESINA SUPRA NANOPARTICULADA CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL.	3M DO BRASIL	85,6300	6,0	513,78	
35	1	36447	RESINA SUPRA NANOPARTICULADA CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL.	3M DO BRASIL	85,6200	6,0	513,72	
36	1	36447	RESINA SUPRA NANOPARTICULADA CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL.	3M DO BRASIL	85,6200	6,0	513,72	



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

37	1	36447	RESINA SUPRA NANOPARTICULADA CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL.	DENTSPLY	59,4000	6,0	356,40
38	1	36521	RESINA NANOPARTICULADA. ONE BULK FILL SERINGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: AFM, AUDMA, UDMA E 1, 12-DODECANO-DMA. COM PROPRIEDADE ÓPTICA ÚNICA E MAIOR OPACIDADE QUE PERMITE A SIMPLIFICAÇÃO NO INCREMENTO ÚNICO DE ATÉ 5MM COR A3. MATERIAL RESTAURADOR NANOHIBRIDO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES. RESISTENTE AO DESGASTE. EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO. AUMENTO DA OPACIDADE. EXCELENTE ADAPTAÇÃO A CAVIDADE. EXCELENTE MANUSEIO E ESCULPIBILIDADE. ALIVIO DO EXTRESSE DE ENCOLIMENTO DURANTE A FOTOPOLIMERIZAÇÃO. RESTAURAÇÕES DE DENTES DECIDUOS. SELAMENTO DE FOSSULAS E FISSURAS EM MOLARES E PRÉ-MOLARES. INCREMENTO ÚNICO DE ATÉ 05MM. REPARAÇÃO DE DEFEITOS EM RESTAURAÇÕES	3M DO BRASIL	240,5000	15,0	3.607,50
41	1	36640	TIRA DE LIXA DE AÇO 2,5MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	MICRODONT	15,2600	20,0	305,20



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS**

**BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 52/2025 TIPO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** O objeto do presente edital é a **aquisição de material odontológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde** vinculada a Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes no edital de Pregão nº 52/2025, tipo eletrônico.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 04 de dezembro de 2026.**

EMPRESA: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ Nº. **06.175.908/0001-12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. **9030212506**

ENDEREÇO: **Rua Prof.ª Zelda C Cursi Mastriani 265 -A**

BAIRRO: **Jardim Davilla**

MUNICÍPIO: **CAMBÉ**

UF: **PR**

CEP: **86.182-530**

Telefone: **(43) 3254-6426**

E-mail: [licitacao@biologicadistribuidora.com.br](mailto:licitacao@biologicadistribuidora.com.br)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
10	1	34475	CIMENTO COMPOSITO DE IONOMERO DE VIDRO FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM UMA SERINGA COM 2,5G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	IONOFOTO _ AF do Brasil	42,4100	10,0	424,10



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS  
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO  
EDITAL DE PREGÃO Nº 52/2025 TIPO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** O objeto do presente edital é a **aquisição de material odontológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde** vinculada a Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes no edital de Pregão nº 52/2025, tipo eletrônico.

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 04 de dezembro de 2026.**

EMPRESA: **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA**

CNPJ Nº. **51.740.794/0001-60**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. **91020237654**

ENDEREÇO: **Rua Saíra-ouro, 210**

BAIRRO: **Jardim Universidade**

MUNICÍPIO: **Arapongas**

UF: **PR**

CEP: **86.702-820**

Telefone: **(43) 9149-4565**

E-mail: [ynemed.saude@gmail.com](mailto:ynemed.saude@gmail.com)

**TABELA VALORES UNITÁRIOS**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
15	1	36638	DETERGENTE ENZIGMÁTICO, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL	CICLOFARMA	25,2700	20,0	505,40
17	1	16480	ESPÁTULA DE RESINA COM PONTA ATIVA DE TITÂNIO COM UMA PONTA RETA E A OUTRA EM FORMATO DE "BOLINHA"	CASSIFLEX	68,0300	6,0	408,18



**ANEXO II – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025**

AF Nº \_\_\_\_\_ /2025

**COMPRA DE MATERIAL**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

**Órgão solicitante/participante:**

Órgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Atividade	Elemento Despesa						
07	01											

**Fonte Recurso:**

**Conta Despesa:**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 52/2025, TIPO ELETRÔNICO  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025**

Modalidade de Empenho: **Ordinário**.

Modalidade de LICITAÇÃO: **EDITAL DE PREGÃO Nº 52/2025, TIPO ELETRÔNICO**.

Data Homologação: **02/12/2025**.

Processo de Compra: **Processo Administrativo nº 4.070/2025, de 27/10/2025**.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2025, de 03/12/2025.**

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após a entrega dos produtos, devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente aprovada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

**Prazo e local de Entrega:** As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, **em até 20 dias corridos**, no seguinte endereço: Posto de Saúde de Novo Cabrais - Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais. Em horário comercial de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00;

Caso **algum dos itens** da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:

- Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço ([sauda@novocabrais.rs.gov.br](mailto:sauda@novocabrais.rs.gov.br)), antes do término do prazo de 15 dias, informando sobre a falta.
- Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.
- Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 04 de dezembro de 2026.**

**SOLICITO O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, PELO LICITANTE VENCEDOR  
ABAIXO MENCIONADO:**

Item	Especificação do Item	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

**VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRA: R\$**

**EMPRESA CONTRATADA:**

**Razão Social:**

**CNPJ Nº:**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

<b>ENDEREÇO:</b> _____, nº _____	
<b>BAIRRO:</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>MUNICÍPIO:</b>	
<b>TELEFONE:</b> (____) _____	
<b>Órgão Participante</b>	
Data: ____/____/_____.	Responsável pelo Órgão Participante:  <b>(Nome do Secretário)</b> (SECRETARIA MUNICIPAL DE...)
<b>Órgão Gerenciador</b>	
DESPACHO:	
[ ] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a <b>Diretoria de Compras e Material</b> - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para <b>expedição</b> da <b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> e posteriormente a <b>Contabilidade</b> para <b>Empenho</b> .	
[ ] Não Autorizo:	
Data: ____/____/_____.	Responsável pelo Órgão Gerenciador  <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>